



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 776/19 e o exame médico realizado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 178 e 179 da Lei Municipal nº 1.122/90,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR, "ex-officio", o Servidor Municipal **WILSON APARECIDO BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 18.220.591, efetivo e ocupante do cargo de **PEDREIRO**, para, nos termos dos Artigos 178 e 179 da Lei Municipal nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, transferindo-o para as funções do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, cargo esse compatível com sua ocupação de origem, compreendendo as atribuições do Decreto nº 1.306, de 28 de Março de 1994.

Parágrafo Único: Em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, fica desde já estabelecido que as funções que serão por ele desempenhadas a partir deste ato, somente ocorrerão em local coberto e arejado e desde que sem a presença de luz solar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 15 de Julho de 2019.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo